

EDITAL n° 064/2015
Republicado em 09/05/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004, torna público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício para **Coordenador Pedagógico dos Campi e Extensões** do Projeto Universidade para Todos (UPT) da UNEB, localizados no interior do Estado da Bahia.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto tem por objeto a preparação de alunos, que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado da Bahia e egressos, para participarem do processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por estudantes de universidades públicas baianas, que atuarão na condição de monitores sob a coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

02. DAS VAGAS

A Seleção Pública, de que trata este Edital, objetiva o preenchimento de **23 (vinte e três) vagas**, para Coordenador Pedagógico dos *Campi* e Extensões do Projeto Universidade para Todos (UPT), localizadas nas cidades do interior da Bahia, constantes do Anexo I deste Edital, sendo 01 (uma) vaga para cada Município/Polo do Projeto:

03. DOS REQUISITOS

- Possuir a função de professor efetivo ou substituto do quadro da UNEB.
- Declarar não ser beneficiário de outra bolsa institucional.
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais no Polo e extensões do Projeto da UPT.
- Ter disponibilidade para realizar visitas ao Polo Sede e Extensões, inclusive, nos horários de funcionamento das turmas.
- Apresentar declaração emitida pela Direção e/ou Colegiado de Curso, do seu horário de trabalho na UNEB.

04. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

- Participar dos Encontros de Formação inicial e continuada promovido pela Coordenação Geral do Projeto.
- Selecionar os estudantes universitários que se habilitaram às vagas abertas, para o exercício da função de Professor/Monitor das disciplinas do Projeto Universidade para Todos, mediante análise do currículo, do histórico escolar, de entrevista individual, da realização de prova escrita e aula pública.
- Elaborar, desenvolver e acompanhar o plano de formação pedagógica (geral e quinzenal).
- Orientar, continuamente, o Professor / Monitor, estudante universitário em processo de formação, para que o mesmo apresente um desempenho de qualidade e atenda de maneira integral à função que ocupa no projeto.
- Realizar reuniões quinzenais de capacitação continuadas com os professores / monitores, durante os 08 meses de execução do Projeto, seguindo o cronograma encaminhado à Coordenação Pedagógica Geral do Projeto.
- Promover, nos dias de capacitação continuada, a avaliação do plano de aula, da metodologia, das técnicas utilizadas e o exercício da aula prática sobre conteúdos a serem dados, bem como realizar os necessários ajustes, mudanças e atualizações de assuntos ou temas emergenciais.
- Solicitar boletim mensal de frequência dos monitores para fins de acompanhamento e substituições.
- Agilizar as substituições dos monitores que não estiverem atendendo ao projeto nas questões relacionadas ao conteúdo e forma das disciplinas e/ou no que diz respeito às relações didático-pedagógicas institucionais e interpessoais.
- Realizar visitas de caráter pedagógico, quando se fizer necessário.
- Analisar mensalmente, os relatórios dos professores/monitores sob sua coordenação, e encaminhar os resultados da análise, juntamente com o seu relatório, à coordenação geral.

05. DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

5.1 A bolsa mensal importa no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

5.2 O período de vigência do contrato (bolsa) será de 08 (oito) meses conforme plano de trabalho aprovado pelas instâncias competentes.

5.3 O pagamento de bolsas será suspenso, caso ocorra o fechamento do Polo.

06. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **11 e 12 de maio de 2015** presencialmente, na SALA DA DIREÇÃO DO CAMPUS (Polo Sede do Projeto) – de 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo II, disponibilizada na sala do Projeto e entregar a seguinte documentação:

a) Professor efetivo:

- Fotocópia da carteira de identidade
- Fotocópia do CPF
- PIS/PASEP
- Cópia do contracheque atualizado
- Comprovante de residência
- Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)
- Currículo *lattes* atualizado e comprovado
- Auto declaração de não acumulação de bolsas
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- Declaração emitida pela Direção e/ou Colegiado de Curso, do seu horário de trabalho na UNEB

07. DA SELEÇÃO

7.1 O Processo de Seleção será realizado por Comissões a serem constituídas por ato do Reitor para esse fim específico e constará de análise documental/ curricular.

7.2. Serão homologadas pela Direção do Campus e aprovadas as inscrições que demonstrem perfil para o Processo Seletivo, que atendem às exigências deste Edital.

7.3. Análise de documentos – Etapa I

7.3.1. Participam desta etapa, somente os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas e aprovadas conforme itens 7.1 e 7.2.

7.4 A Análise de Títulos - Etapa II

7.4.1 Será realizada conforme Barema apresentado no Anexo III deste Edital.

7.5 Os aprovados serão classificados de acordo com a média de pontuação obtida no Barema e serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7.6 Como critérios de desempate, após análise do Barema, serão considerados, na seguinte ordem:

a) Maior número de anos de experiência em coordenação de Curso Pré-Vestibular

7.7 Caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade.

7.8 A Coordenação Geral do UPT/UNEB divulgará a lista dos candidatos classificados no endereço <http://www.uneb.br/editais-uneb-2015>

7.9 Os requerimentos de recursos deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto à Comissão designada pelo Diretor para realização desta Seleção Pública, conforme cronograma abaixo.

7.10 - DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de Inscrição	11 e 12 de maio de 2015
Homologação de inscrição pela Direção do Campus Polo Sede do UPT	13 de maio de 2015
Análise de Títulos	15 de maio de 2015
Resultado parcial	18 de maio de 2015
Período de recursos	19 de maio de 2015
Resultado final	20 de maio de 2015

08. DO RESULTADO

8.1.O resultado da Seleção Pública será publicado no site <http://www.uneb.br/editais-uneb-2015>, sendo convocados os primeiros colocados, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto.

09. DA CONVOCACÃO

9.1 O candidato selecionado será convocado pela Coordenação Geral da UPT/UNEB.

9.2 O não comparecimento na data indicada pela Coordenação implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

10. DA ADMISSÃO

10.1 O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital só será contratado se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:

10.1.1 Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral.

10.1.2 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

10.1.3 Ter sido selecionado e classificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.2 O professor selecionado deverá anuir, com a consequente formalização do termo de compromisso junto a Coordenação Geral UPT/UNEB, para iniciar suas atividades.

11. DA VIGÊNCIA

11.1 O período de vigência para o exercício da função de Coordenador Pedagógico de Polo do Projeto Universidade para Todos é de 08 (oito) meses, com início previsto para maio de 2015.

11.2 O início das atividades fica condicionado à publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Coordenação Geral do Projeto da UPT, poderá substituir o Coordenador Pedagógico do Polo, a qualquer tempo, constatado o descumprimento das atribuições e obrigações, sendo, nestes casos, convocado um novo Coordenador do cadastro reserva, conforme previsto no item 08 deste Edital.

12.2 A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional (atividade funcional) do candidato.

12.3. Ao se inscrever para a Seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.6. A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao projeto, considerando a ordem classificatória divulgada.

12.7 Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelos membros que compõem a Coordenação Geral do Projeto.

Gabinete da Reitoria, em 08 de maio de 2015

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I
Quadro de vagas UPT – Polos no Interior

CAMPUS/ PÓLOS	VAGAS
CAMPUS II – DEDC Alagoinhas	01
CAMPUS III - DCH Juazeiro	01
CAMPUS IV Jacobina	01
CAMPUS V Sto. Antônio de Jesus	01
CAMPUS VI Caetité	01
CAMPUS VII Senhor do Bonfim	01
CAMPUS VIII Paulo Afonso	01
CAMPUS IX Barreiras	01
CAMPUS X Teixeira de Freitas	01
CAMPUS XI Serrinha	01
CAMPUS XII Guanambi	01
CAMPUS XIII Itaberaba	01
CAMPUS XIV Conceição do Coité	01
CAMPUS XV Valença	01
CAMPUS XVI Irecê	01
CAMPUS XVII Bom Jesus da Lapa	01
CAMPUS XVIII Eunápolis	01
CAMPUS XIX Camaçari	01
CAMPUS XX Brumado	01
CAMPUS XXI Ipiaú	01
CAMPUS XXII Euclides da Cunha	01
CAMPUS XXIII Seabra	01
CAMPUS XXIV Xique-Xique	01
TOTAL	23

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO DE POLO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Telefone: _____ CEP: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

PIS: _____ Matrícula _____

Curso de Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Curso Pós-Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Documentos apresentados

- () Fotocópia da carteira de identidade
- () Fotocópia do CPF
- () PIS/PASEP
- () Cópia do contracheque atualizado
- () Comprovante de residência
- () Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)
- () Currículo lattes atualizado e comprovado
- () Auto declaração de não acumulação de bolsas;
- () Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- () Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB.

Assinatura do Professor
Matrícula Nº _____

ANEXO III
BAREMA – COORDENADOR PEDAGÓGICO DE POLO

Candidato (a): _____ NOTA: _____

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Atividade em Curso Pré-Vestibular (0,5 pontos/semestre)	2,0	
Participações em ações de extensão direcionadas à Educação Básica (0,5 ponto/semestre)	1,0	
Orientação de TCC cuja temática central discuta o acesso ao Ensino Superior. (0,5 ponto por orientação)	1,0	
Graduação em Pedagogia	2,0	
Graduação em Licenciatura	1,0	
Bacharel em área afim	0,5	
Atuação como docente de Estágio Supervisionado	0,5	
Apresentação de trabalho científico, especialização, dissertação e/ ou tese cuja temática central discuta as políticas afirmativas de acesso ao Ensino Superior.	2,0	
TOTAL	10,0	

Assinatura da Comissão